



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.013.

**“CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE
AO PASTOR MAURO JOSÉ VIDAL”**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2013, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Pastor Mauro José Vidal, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 2º. O referido Título de Cidadão Ibitinguense será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Presidência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 15 de outubro de 2.013.

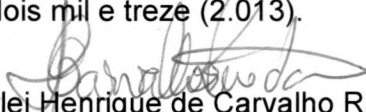

WINDSON PINHEIRO
Vice-Presidente


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Presidente


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
2º Secretário


JEAN FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de outubro de dois mil e treze (2.013).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

